

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS

O INSTITUTO GIRASSOL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL BOCA DA MATA, torna público o presente Edital, que trata das normas gerais para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de **08 profissionais com diferentes especialidades**, conforme descrito no item 1.6, para atuação nos projetos desenvolvidos pelo Instituto Girassol, todos fundamentados no desenvolvimento de ações com Criança, Adolescente e jovens.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo de Seleção será regido por este Edital e será executado pelo INSTITUTO GIRASSOL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

1.2. O Processo de Seleção será realizado em 03 (três) etapas denominadas, respectivamente, 1ª Etapa – Avaliação curricular, de caráter eliminatório, 2ª Etapa - Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório e 3ª Etapa – Formação, para os classificados, também de caráter eliminatório.

1.3. A convocação dos candidatos (as) observará rigorosamente a ordem de classificação e a contratação dar-se-á mediante contrato de prestação de serviço junto ao Instituto Girassol.

1.3.1. Os contratos de prestações de serviços estabelecidos com o Instituto Girassol de Desenvolvimento Social, deverão ser feitos **prioritariamente** com profissionais que sejam Microempreendedores Sociais - MEI.

1.4. Os (As) candidatos(as) aprovados(as) na seleção terão atuação em Boca da Mata/AL, devendo ter disponibilidade para possíveis deslocamentos dentro do município.

1.5 A jornada de trabalho dos microempreendedores individuais - candidatos (as) selecionados (as) deverá ter carga horária de 20 a 40 horas semanais, de acordo com o cargo pleiteado, para execução das atividades e ações necessárias.

1.6 O valor da remuneração varia de acordo com a função:

- Educador de Contação de Histórias: R\$1.250,00 (40h/sem)
- Educador de Jogos Pedagógicos Matemáticos: R\$1.250,00 (40/sem)
- Educador Educomunicação (Informática): R\$1.250,00, (40h/sem)
- Educador de Inteligência Socioemocional: R\$1.250,00, (40h/sem)
- Auxiliar Administrativo: R\$1.250,00, (40h/sem)

1.7 O prazo de contratação dos profissionais será de 11 (onze) meses, a partir da assinatura do contrato.

1.8 Caso seja convocado para contratação, não será facultado aos (as) candidatos (as) selecionados (as) postergar o início de suas atividades.

1.9 Será considerado como critério de preferência no processo de seleção, o profissional com domicílio ou residência no município de Boca da Mata.

2. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

2.1. Poderá candidatar-se a esta seleção brasileiros ou estrangeiros legalizados no Brasil que atendam aos seguintes critérios:

a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

b) Formação:

- Ensino Médio completo, preferencialmente estudantes graduandos nas áreas de humanas.

c) Habilidades e requisitos requeridos para **TODAS** as funções:

- Capacidade de trabalhar em equipe interdisciplinar;
- Comportamento ético nas relações sociais e de trabalho;

- Habilidades em informática/domínio do pacote “Office” (Digitação, Word, Excell E Internet);
- Desenvoltura na Língua Portuguesa;
- Elaborar relatórios e relatos periódicos sobre o trabalho realizado;
- Preencher as listas de presença das turmas;
- Habilidade de manuseio de plataformas em ambiente virtual;
- Habilidade para trabalhar com planilhas de Excel para preenchimento de presenças e faltas, gerando um controle periódico do percentual de frequência das crianças e adolescentes do projeto;
- Habilidade para trabalhar com planilhas de Excel para preenchimento de avaliação dos educandos participantes dos projetos, propiciando um acompanhamento sistemático do desenvolvimento das crianças e adolescentes do projeto;
- Habilidade e interesse para trabalhar com criança, adolescente e jovens e seus respectivos familiares;
- Dinamismo e proatividade;
- Abertura para aprender;
- Sigilo nos assuntos confidenciais e cuidado no manejo dos dados e materiais disponíveis.
- Afinidade com a temática dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2.1 DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA AS DIFERENTES FUNÇÕES: VAGAS, CARGAS E ATRIBUIÇÕES,

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	PERFIL	ATRIBUIÇÕES
<p>EDUCADOR SOCIAL DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS</p>	<p>04 VAGAS (carga horária 40h)</p>	<p>Maior de 18 anos. Ensino Médio Completo. Preferencialmente estudantes universitários nas áreas de pedagogia ou letras; preferencialmente com experiência em ONGs e atuação comprovada na área da Infância e Juventude; Micro Empreendedor Social;</p>	<p>Planejar e desenvolver sessões e oficinas de contação de histórias; Participar de reuniões pedagógicas e de formação com a equipe de coordenação pedagógico; Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas; Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço; Participar do planejamento, implantação e execução das atividades; Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas; Controlar a frequência dos educandos na execução das atividades desenvolvidas via Plataforma Bússola Social; Receber e encaminhar ao coordenador pedagógico sugestões dos educandos sobre as atividades do serviço; Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica; Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os educandos e sua convivência comunitária; Elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas; Organizar o espaço de desenvolvimento da ação, antes e após a atividade; Avaliar as atividades com os educandos e equipe técnica; Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento. Desenvolver oficinas/sessões de contação de histórias dentro das escolas do município e sede da instituição, acrescido de gravação de videoaulas para a plataforma do Youtube, com crianças e adolescentes, estimulando o gosto e prazer pela leitura.</p>
<p>EDUCADOR SOCIAL DE</p>	<p>01 VAGAS</p>	<p>Maior de 18 anos, com Ensino Médio Completo.</p>	<p>Planejar e desenvolver oficinas socioeducativas de Jogos Pedagógicos Matemáticos; Orientar e acompanhar os educandos de acordo com a</p>

<p>JOGOS PEDAGÓGICOS MATEMÁTICOS</p>	<p>(carga horária 40h)</p>	<p>Preferencialmente com formação superior ou cursando nas áreas de pedagogia ou letras; preferencialmente com experiência em ONGs e atuação comprovada na área da Infância e Juventude; Microempreendedor Social;</p>	<p>programação e orientação técnica estabelecida; Participar do planejamento, implantação e execução das atividades de núcleo de leitura; Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas; Controlar a frequência dos educandos na execução das atividades internas e externas; Informar ao coordenador pedagógico/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos educandos como: suspeita de violência, abandono, maus- tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez; Receber e encaminhar ao coordenador pedagógico sugestões dos educandos sobre as atividades do serviço;</p> <p>Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica; Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os educandos e sua convivência comunitária; Fazer visitas sistemáticas as famílias dos educandos.</p> <p>Elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas; Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço; Organizar o espaço antes e após a atividade; Avaliar as atividades com os educandos e equipe técnica; Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.</p> <p>Desenvolver oficinas de Jogos Pedagógicos Matemáticos na sede da instituição com crianças de 07 a 12 anos.</p>
<p>EDUCADOR DE EDUCOMUNICAÇÃO (INFORMÁTICA)</p>	<p>01 VAGA (carga</p>	<p>Maior de 18 anos; Ensino Médio Completo, Preferencialmente</p>	<p>Planejar e desenvolver curso de informática básica, bem como iniciação à programação. Orientar e acompanhar os educandos de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida; Participar do planejamento,</p>

	horária 40h)	técnico na área de Informática /Tecnologia com experiência em ONGs e em trabalhos de informática para jovens; preferencialmente experiência na área da Infância e Juventude; Empreendedor Social; Ter facilidade em trabalho em grupo e abertura para aprender;	<p>implantação e execução das atividades; Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas; Controlar a frequência dos educandos na execução das atividades internas e externas; Informar ao coordenador pedagógico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos educandos como: suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez; Receber e encaminhar ao coordenador pedagógico sugestões dos educandos sobre as atividades do serviço;</p> <p>Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica; Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os educandos e sua convivência comunitária; Fazer visitas sistemáticas as famílias dos educandos.</p> <p>Elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas; Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço; Organizar o espaço antes e após a atividade; Avaliar as atividades com os educandos e equipe técnica; Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.</p> <p>Desenvolver oficinas de Informática, no espaço do Laboratório na sede da instituição com crianças, adolescentes, jovens e adultos, direcionando especificamente aos adolescentes e jovens um curso básico de Informática.</p>
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01 VAGA (carga	Maior de 18 anos; Ensino Médio Completo, preferencialmente com	Responsável pela organização dos documentos que compõem o processo de prestação de contas do projeto, juntamente com o Coordenador do Projeto e da organização juntamente com o Coordenador Executivo; Sistematização

	horária 40h)	experiência em auxiliar administrativo, preferencialmente Empreendedor Social; Ter facilidade em trabalho em grupo e abertura para aprender;	mensal dos dados de atendimento; Elaboração de ofícios e memorandos; Atualização e organização dos documentos do serviço e dos prontuários dos educandos e apoio no registro da frequência mensal dos educandos; Atualização da agenda das atividades e da equipe técnica; Realizar serviços externos quando designado: Acompanha e apoiar o processo de compra, controle de entrada e saída, bem como a distribuição do material de escritório e do material pedagógico; apoiado pela equipe de apoio; Responsável pela alimentação do banco de dados disponibilizado; Apoiar o Responsável suporte financeiro - controles técnico-financeiros; Acompanhamento da frequência de colaboradores/funcionários; Participar das reuniões com o coordenador pedagógico e a equipe técnica; Apoio no relacionamento com as famílias atendidas. Apoio na articulação com os diferentes atores que atuam na REDE.
EDUCADOR DE INTELIGÊNCIA SOCIOEMOCIONAL	01 VAGA (carga horária 40h)	Maior de 18 anos, com Ensino Médio Completo. Preferencialmente cursando ensino superior nas áreas de pedagogia ou letras; preferencialmente com experiência em ONGs e atuação comprovada na área da Infância e	Planejar, organizar e desenvolver encontros de Inteligência Socioemocional presencialmente; Planejar, organizar e desenvolver sessões de Mentoria de Inteligência Socioemocional à distância; Acompanhar as aulas de Informática, Língua Portuguesa e Matemática; Acompanhar e mobilizar os jovens na execução das atividades virtuais nas plataformas CANVAS, Talent e Mentorar; Acompanhar e orientar os adolescentes e jovens na construção de seus projetos de vida; Participar de reuniões pedagógicas e de formação com a equipe de coordenação pedagógico; Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas; Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido

		<p>Juventude; Microempreendedor Social;</p>	<p>pelo serviço; Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas; Controlar a frequência dos educandos na execução das atividades desenvolvidas via Plataforma Bússola Social; Receber e encaminhar ao coordenador pedagógico sugestões dos educandos sobre as atividades do serviço; Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica; Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioemocionais, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os educandos e sua convivência comunitária; Elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas; Organizar o espaço de desenvolvimento da ação, antes e após a atividade; Avaliar as atividades com os educandos e equipe técnica; Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.</p>
--	--	---	--

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Os interessados devem enviar seus currículos para o e-mail: selecao@igds.org.br no período de **26 de Dezembro de 2022 à 06 de Janeiro de 2023** contendo além do currículo, cópias de seus documentos pessoais, e certificações (diploma). **Os selecionados serão notificados e suas entrevistas ocorrerão no início de 2023.**

Parágrafo Único – Os documentos pessoais referidos são cópias do RG, CPF, Título Eleitoral e Comprovante de Residência, Diploma e/ou Certificado de Conclusão de Formação Superior.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Os candidatos submeter-se-ão ao processo seletivo de duas etapas distintas:

- a) Análise do *Curriculum Vitae* de caráter eliminatório (digital);
- b) Entrevista de caráter eliminatório, sendo esta também de caráter classificatório.

4.2. Na fase de entrevista será solicitada apresentação da documentação comprobatória das informações constantes no curriculum do(a) candidato(a).

4.3. As entrevistas serão realizadas em local e horário previamente informado pelo Instituto Girassol de Desenvolvimento Social - Boca da Mata – AL. (Os candidatos (as) deverão manter atualizado seu endereço e telefone para facilitar o contato)

4.4. Realização das etapas:

- a) Não serão aceitos currículos fora do prazo estipulado no item 3.1 deste edital;
- b) É obrigatória a entrega dos comprovantes de formação profissional e carta de intenções no dia da entrevista;
- c) A carta de intenções deverá conter as seguintes informações:
 - Trajetória profissional e perspectivas futuras;
 - Razões pelas quais deseja educador do IGDS;
 - A carta deverá conter, no máximo, 02 laudas, digitadas em Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaço 1,5.

4.6 Entrevista

A entrevista será destinada a avaliar as habilidades e requisitos requeridos para as respectivas funções. A entrevista será individual com momento grupal.

Boca da Mata, 26 de dezembro de 2022.



Josefa Sílvia das Neves Santos
Presidente do Instituto Girassol